



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001082-28.2020.8.21.0031  
1ª Vara Cível da Comarca de São Gabriel/RS

Devedor:

Marcelo Mozzaquattro EPP

Maio de 2022



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre o Devedor.....	7
2.1. Histórico do Devedor.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Créditos Concursais.....	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	11
3.1. Identificação da Atividade.....	12
3.2. Estabelecimento do Devedor.....	13
3.3. Ciclo Produtivo do Arroz.....	14
3.4. Ciclo Produtivo da Soja.....	15
3.5. Calendário – Cronograma das Atividades.....	16
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	18
• 5. Análise Setorial.....	22
• 6. Informações Adicionais.....	25
6.1. Cumprimento das Obrigações.....	26
6.2. Plano de Recuperação.....	27



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações fornecidas pelo sr. **Marcelo Mozzaquato**; e (ii) foram conduzidas discussões com o produtor rural e seus representantes no que diz respeito aos negócios e às operações do Devedor.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro no Devedor ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que o Devedor não impôs qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

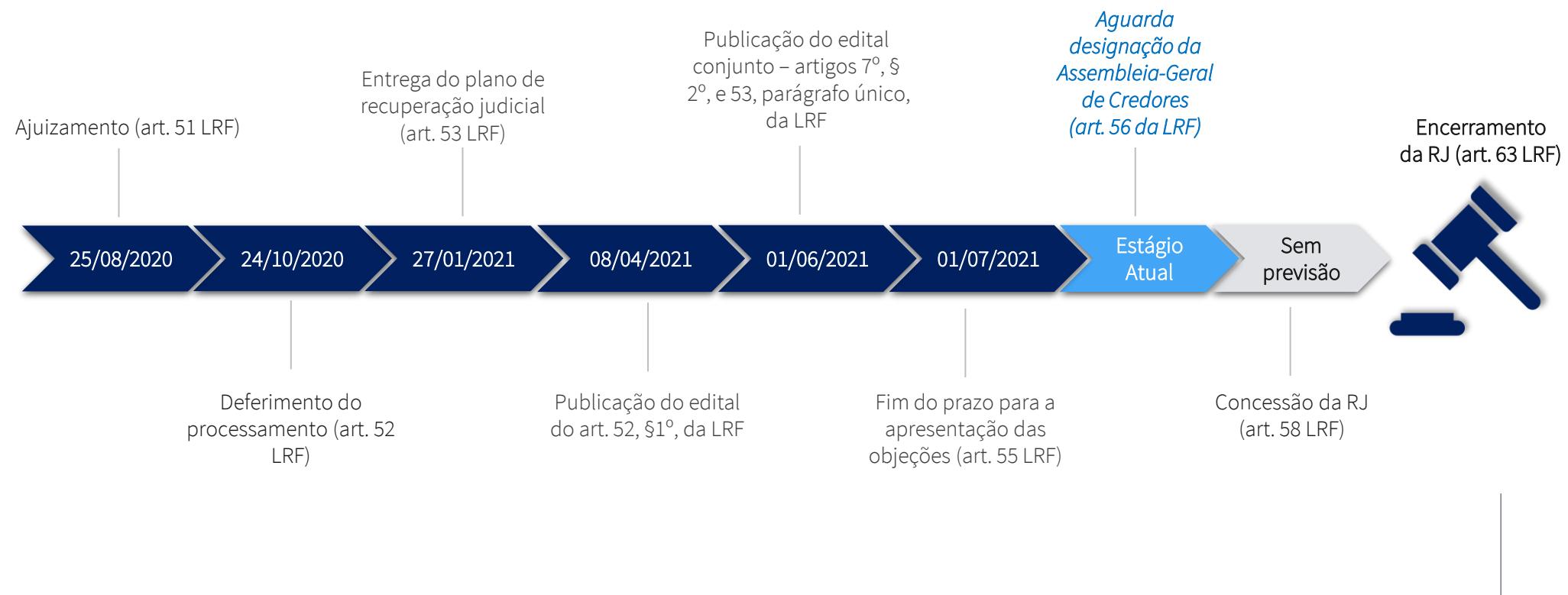
Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais ([art. 52, inciso IV](#)) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras. Até o momento de elaboração do presente Relatório, nenhuma peça contábil havia sido encaminhada a esta Administração Judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Cronograma Processual

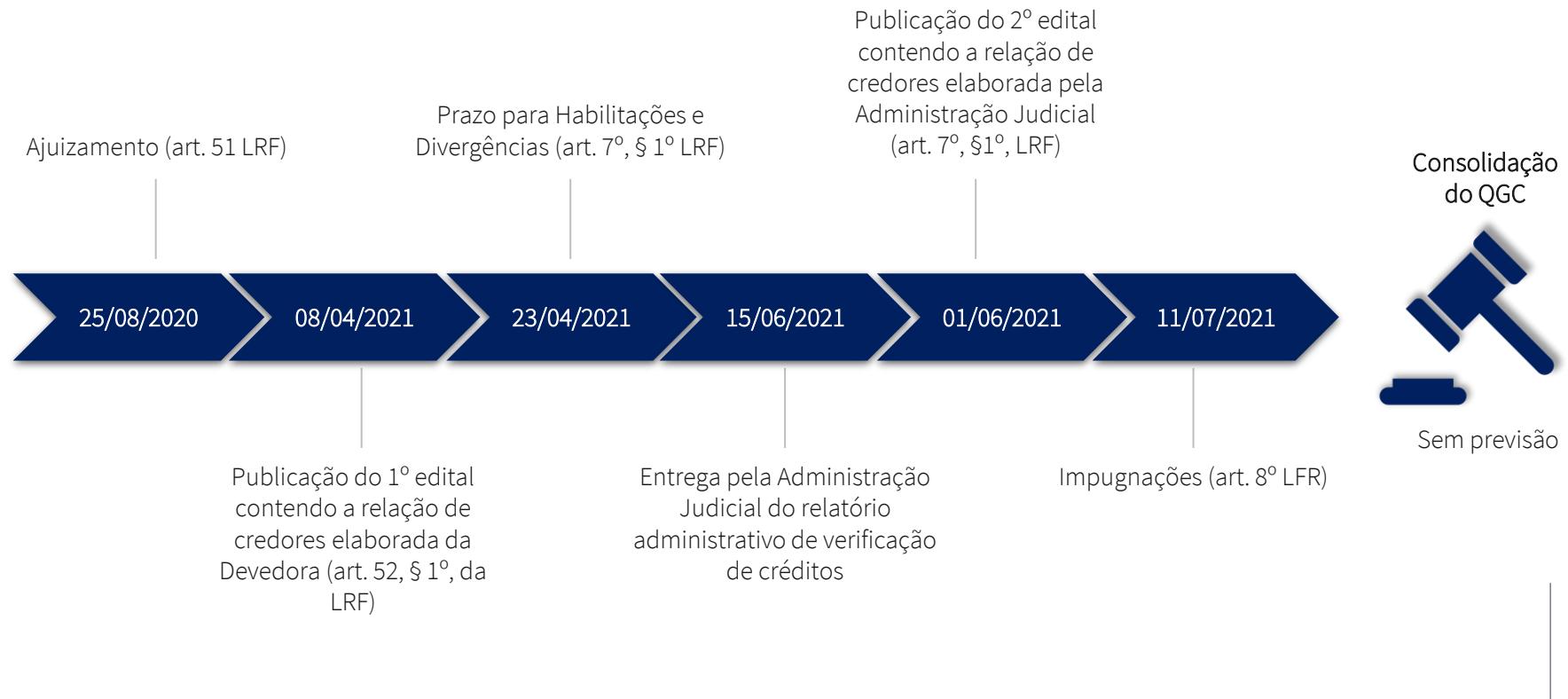
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





## 1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O DEVEDOR

- 2.1. Histórico do Devedor
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concursais

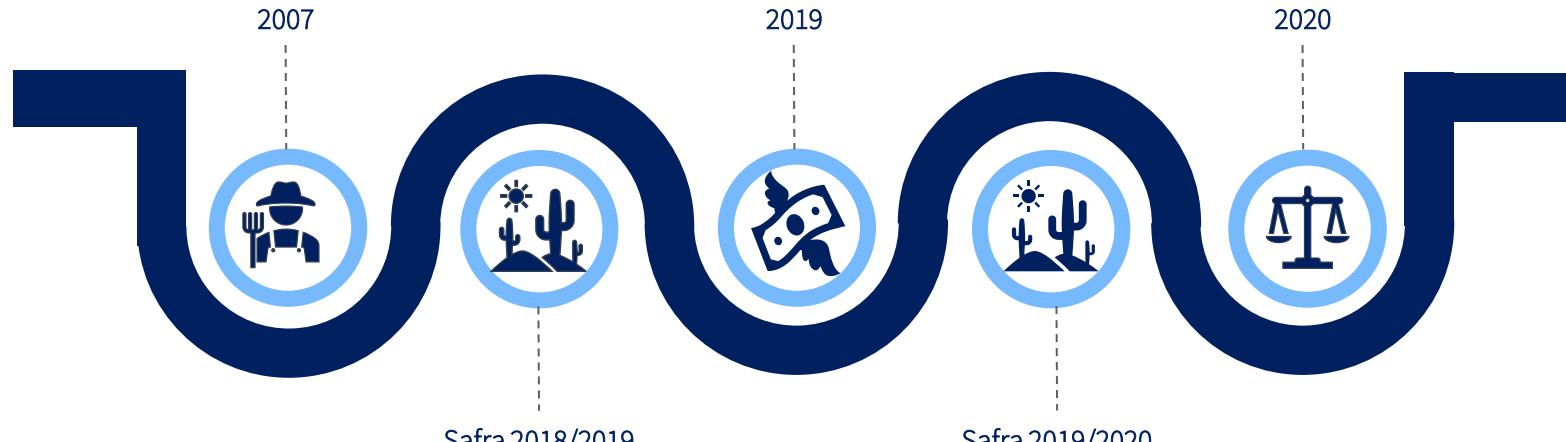


## 2.1 Histórico do Devedor

Em meados de 2007, **Marcelo Mozzaquattro** inicia o exercício da atividade voltada ao ramo do agronegócio, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$80/saca** frente à média de **R\$74/saca** registrada nos meses anteriores.

**Ajuizamento** do pedido de Recuperação Judicial em **25/08/2020**.



**Estiagem** afeta a agricultura do Rio Grande do Sul, reduzindo a comercialização da safra.

Maior estiagem dos últimos cento e vinte e sete anos no Rio Grande do Sul. Houve **perdas** nas lavouras de arroz, soja e milho, as quais justificaram queda na produção da ordem de 1.759.840 toneladas no estado gaúcho, equivalente a **R\$2 bilhões**.

## 2.2 Informações Gerais

### Marcelo Mozzaquattro - EPP

Nome Fantasia: Granja Paraíso

CNPJ: 37.189.546/0001-42

Cerrito Catucaba, S/N, Área Rural de São Gabriel – São Gabriel/RS

CEP: 97315-899

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 19/05/2020

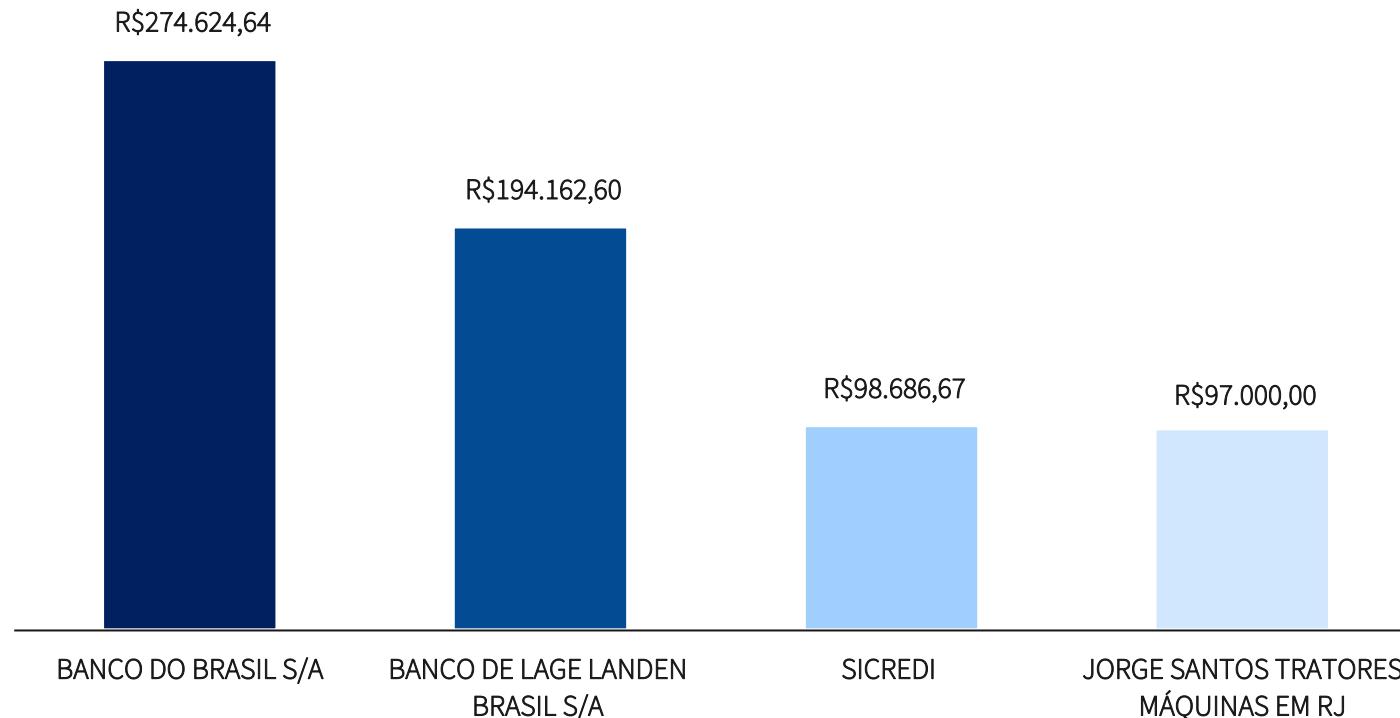
- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de soja
- ✓ Atividades Econômicas Secundárias: Cultivo de arroz  
Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente  
Cultivo de feijão  
Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente  
Criação de bovinos para corte

\*Conforme informações retiradas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

## 2.3 Créditos Concursais

O Passivo Concursal do Devedor soma **R\$ 664.473,91\***, sendo composto por créditos classificados na **Classe II – Garantia Real (5,62%)** e **Classe III - Quirografários (94,38%)**. Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.

Lista de Credores (em R\$)



\*Valores conforme Edital Conjunto Art. 7º, § 2º, E Art. 53, Parágrafo Único, da LRF



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Estabelecimento do Devedor
- 3.3. Ciclo Produtivo do Arroz
- 3.4. Ciclo Produtivo da Soja
- 3.5. Calendário - Cronograma das Atividades



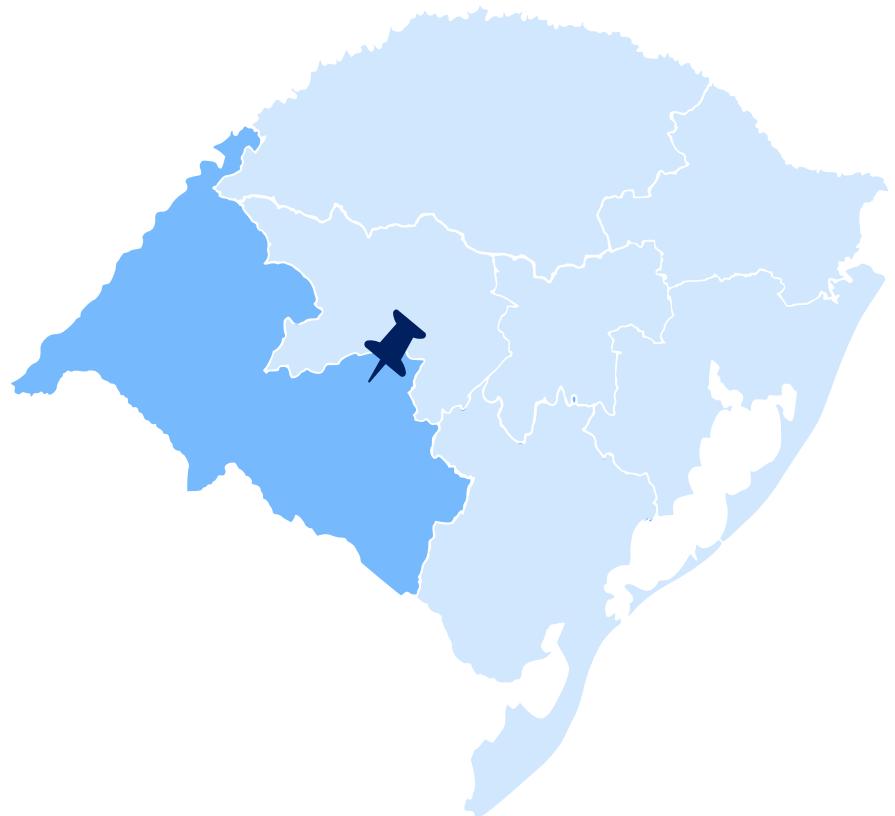
## 3.1 Identificação da Atividade

O sr. Marcelo Mozzaquattro dispõe de cerca de **231 hectares** de terra, divididos em lavouras de soja, milho e arroz. Dentre os 231ha que utiliza, sua irmã é proprietária de 28ha, arrendados por 500 sacos de arroz anualmente.

O Devedor desempenha atividades rurais em São Gabriel (RS), sendo o cultivo de soja sua atividade primária. No período entressafras, os 130 hectares de soja são destinados a pastagem de azevém e engorda de bois.

As frações de terra cercam as redondezas do **Rio Vacaráí**, sendo **167,5 ha** mais próximos do rio e o restante localizando-se a aproximadamente 5km de distância pela **Estrada do Catuçaba**.

Nas páginas seguintes do presente Relatório, serão apresentadas imagens de satélite das áreas citadas anteriormente, as quais foram cedidas pelo Devedor e retiradas do *Google Maps*.





## 3.2 Estabelecimento do Devedor

Nas imagens abaixo, observam-se terrenos utilizados exclusivamente para o **plantio de soja** no verão e pastagem de **azevém** no inverno.



## 3.2 Estabelecimento do Devedor

É possível verificar, na imagem ao lado, a divisão dos **167,5 hectares** localizados nessa região, que é composta majoritariamente pela **lavoura de arroz**. Os **107 ha** destinados a essa cultura estão sinalizados com a letra “A”.

Além das terras atribuídas ao cultivo de soja, contempladas no slide anterior, observa-se **39 ha** referentes ao plantio de soja (marcados pela letra “S”) no território indicado ao lado.

Em menor extensão territorial, com **21,5 ha**, está a **lavoura de milho**, assinalada com a letra “M”.

As marcações das respectivas culturas ao lado foram feitas pelo responsável pela operação, Marcelo.



## 3.3 Ciclo Produtivo do Arroz

### 1. Planejamento

É o momento em que são organizados o capital, a mão-de-obra, a seleção das terras e a compra de insumos (sementes, defensivos e fertilizantes).

### 6. Pós Colheita

O arroz passa pelos processos de secagem e limpeza em cooperativas, que o armazenam e realizam sua comercialização.

### 5. Colheita

A colheita normalmente ocorre nos **meses de março e abril**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas.

### 2. Preparo Primário

São realizadas operações mais profundas, que visam o rompimento de camadas compactadas e a eliminação da cobertura vegetal.

### 3. Preparo Secundário

As operações são mais superficiais, utilizando grades e plainas para nivelar, destruir crostas, aplicar defensivos agrícolas e eliminar plantas daninhas. **Cria-se um ambiente favorável ao desenvolvimento do arroz.**

### 4. Semeadura

A semeadura é fundamental. Nesta fase, o potencial produtivo da lavoura começa a ser definido.



## 3.4 Ciclo Produtivo da Soja

### 1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o capital, contratada a mão-de-obra, selecionam-se as terras e os insumos são adquiridos.

### 4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos meses de março a maio, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou pela contratação de fretes.



### 2. Manejo do Solo

A fim de criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecção (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).

### 3. Semeadura e Adubação

Em paralelo à adubação, ocorre a semeadura. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário é o método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças nas plantações.

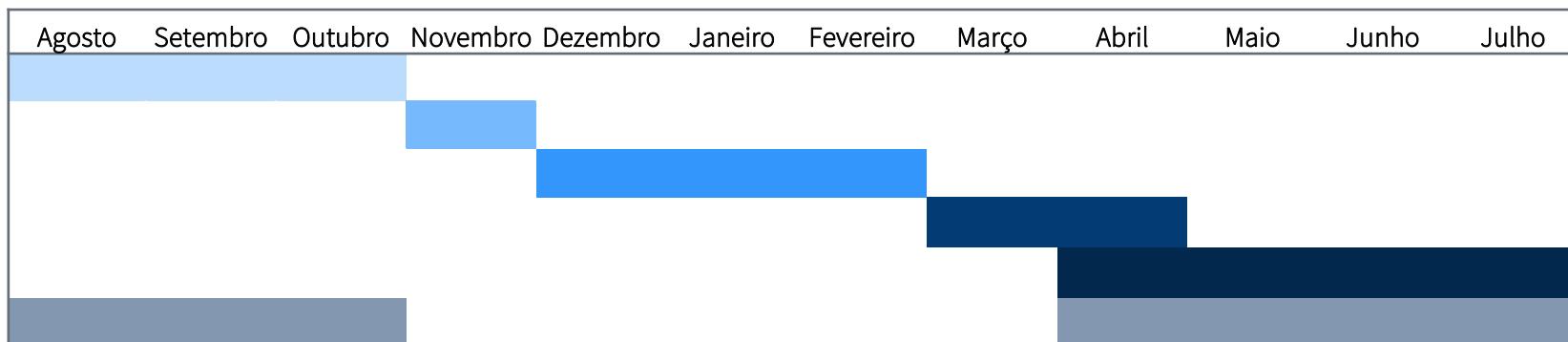
## **3.5 Calendário – Cronograma das Atividades**

A cultura de arroz não permite ao produtor utilizar a lavoura para quaisquer outras atividades no período entressafras, pois é necessário prepará-la. O objetivo é a terra estar na melhor condição de plantio possível em novembro.

Entre os meses de agosto e outubro, é realizado o tratamento e preparação do solo para que o plantio de soja e milho (que atualmente é cultivado apenas para consumo das próprias granjas), que ocorre no início do mês de novembro. Após a semeadura, há a manutenção da lavoura até fevereiro.

Em março e abril, ocorre a colheita, venda e distribuição de parte da safra de verão de soja. Caso a cotação não esteja favorável, o produtor aguarda a valorização da saca.

O cultivo da soja assemelha-se em grande parte do arroz, sendo uma das maiores exceções o período entressafra e a preparação da terra. Seu cultivo não demanda maiores preparos, o que torna capaz a bovinocultura entre abril e outubro.



### Legenda:

- Tratamento e preparação do solo
  - Plantio da semente
  - Manutenção da safra
  - Colheita
  - Venda e Distribuição
  - Bovinocultura



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura



## 4.1 Fiscalização da Lavoura

Representada pelo técnico agrícola Ben-Hur Vargas, no dia **13 de abril de 2022**, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade do produtor rural Marcelo Mozzaquattro, com o intuito de acompanhar a **colheita da safra de verão 2021/2022**.

Para a **safra de verão 2021/2022**, foram plantados 91 hectares de arroz irrigado e 80 hectares de soja. Para isso, 3 safristas estiveram envolvidos na operação. Sobre a **expectativa de faturamento**, o empresário informou o montante total de R\$ 850.000,00.

As **variedades cultivadas de soja** foram: 5909 (17 hectares), Tornado (17 hectares), Valente (33,5 hectares) e 7849 (12,5 hectares). O agropecuarista comentou ainda haver o cultivo da soja do tarde.

As **variedades cultivadas de arroz** foram: Pampa (36 hectares) e 424 (55 hectares). O produtor informou ainda que o restante da área de plantio não foi utilizada em razão da seca.

Em relação à **produtividade média** da safra de verão, está em 10 a 15 sacas de soja por hectare e 100 a 150 sacos de arroz por hectare, cerca de **40% menor que o último ano**.

Quanto ao cultivo de soja, observa-se que o número é inferior ao máximo verificado na região de Bagé, que abrange a cidade de São Gabriel, onde o percentual de perdas foi de 25% e 45%, conforme a EMATER/RS.

Portanto, a **produção total** (produtividade média x número de hectares) pode ser de até 1.200 sacas de soja e 13.650 sacos de arroz.

Em relação às **dificuldades no cultivo** das atividades, o produtor informou que a principal foi a **estiagem**, que dificultou o crescimento e desenvolvimento da lavoura de soja e a irrigação da lavoura de arroz nas fases cruciais do ciclo do grão. Além dessa, informou também a **ociosidade de parte da área destinada à soja** e a ausência do cultivo do milho.

No que se refere aos **custos totais** aproximados da safra de verão até o presente momento, o Devedor informou que a projeção é de cerca de 22 sacas de soja/hectare. Também, o produtor informou um aumento dos custos em relação ao ano anterior, de aproximadamente 30%.

Dentre as áreas que dispõe para a atividade de agropecuária, 28 hectares são arrendados de sua irmã pelo custo de 500 sacos de arroz anualmente.

No que tange ao **financiamento da safra de verão**, não foram realizados contratos de venda futura ou do tipo *Barter*. Quanto a **contratos de proteção** das áreas rurais que detêm, o empresário não firmou nenhum.



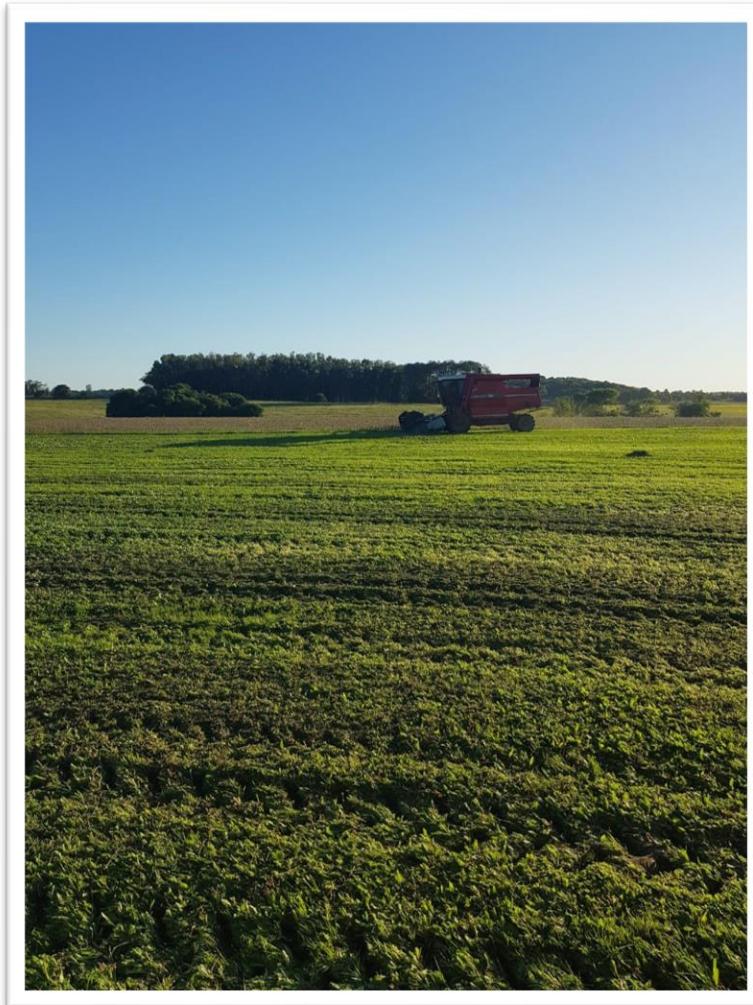
## 4.1 Fiscalização da Lavoura

As despesas correntes (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelo Devedor.

Destaca-se a escassez de documentação contábil e gerenciais acerca das informações disponibilizadas pelos representantes do Devedor, sendo este o responsável pela veracidade do relato prestado.



## 4.1 Fiscalização da Lavoura





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Final Safra de Verão 2021/2022
- 5.2. Análise Setorial

## 5.1 Estimativa Final – Safra de Verão 2021/2022

Seguem as projeções finais para a safra de verão 2021/2022 conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.



**Área plantada:** 948,5 mil ha

(+0,5%)

**Produtividade média:** 7.597 kg/ha

(-4,9%)

**Produção:** 7,20 milhões de toneladas

(-4,5%)



**Área plantada:** 32 mil ha

(-8,5%)

**Produtividade média:** 1.237 kg/ha

(-30,1%)

**Produção:** 39 milhões de toneladas

(-36,0%)



**Área plantada:** 801,0 mil ha

(+4,0%)

**Produtividade média:** 3.428 kg/ha

(-53,2%)

**Produção:** 2,74 milhões de toneladas

(-55,1%)



**Área plantada:** 6,31 milhões ha

(-0,2%)

**Produtividade média:** 1.511 kg/ha

(-52,0%)

**Produção:** 19,94 milhões de toneladas

(-52,1%)

Na região de Bagé, onde localizam-se as terras do Devedor, no entanto, a porcentagem de perdas da soja foi inferior à média verificada no Rio Grande do Sul. Conforme dados da EMATER/RS, a região onde o produtor exerce sua atividade teve a porcentagem de perdas entre 25% e 45%.



## 5.2 Análise Setorial

- **Insumos Agrícolas:** em 2021, houve o aumento generalizado no preço dos insumos e, consequentemente, dos custos de produção. Conforme informações do G1 e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), alguns fertilizantes e defensivos acumularam altas nos preços que superaram 100% entre janeiro e setembro de 2021, indicando também despesas mais altas para 2022;  

- **Contexto macroeconômico:** "alta demanda de insumos agrícolas, escassez da oferta mundial, elevação dos preços internacionais e problemas logísticos", explicou a confederação em nota, ressaltando que o viés altista deve perdurar até 2022, influenciando as margens do setor agrícola;  

- **Condições Climáticas:** devido à estiagem, os valores pagos em indenizações aos produtores rurais mais que dobrou entre 2020 e 2021, de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 4,1 bilhões no Brasil;  

- **Estágio Atual da Cultura de Soja:** conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1708, no dia 28 de abril de 2022, o plantio da cultura de soja estava em 100% no Rio Grande do Sul, dos quais 68% estavam colhidos. **Quando comparado aos últimos quatro anos, houve uma redução de 21% da colheita**  

- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 28 de abril de 2022, o preço médio da saca de soja apresentou variação positiva de 2,41% em relação ao da semana anterior, passando de R\$ 182,46 para R\$ 186,86.  




# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Plano de Recuperação



## 6.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Esta Equipe Técnica solicitou aos representantes do Devedor que as informações referentes ao ano de 2021 e de 2022 sejam encaminhadas e aguarda seu retorno.



## 6.1 Cumprimento das Obrigações

Esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* nas dependências do Devedor no dia **13 de abril de 2022**, conforme mencionado na página 19 deste relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Os honorários em favor da Administração Judicial estão em dia.



## 6.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pelo Devedor MARCELO MOZZAQUATRO, pendente de aprovação em assembleia-geral de credores :

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA
CLASSE II	CRÉDITOS BANCÁRIOS	70%	24 meses	Pagamento em até 10 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M
CLASSE III	CRÉDITOS BANCÁRIOS	70%	24 meses	Pagamento em até 10 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M
	REVENDA DE TRATORES E MÁQUINAS	70%	12 meses	Pagamento em até 6 anos a contar da homologação do plano, em parcelas anuais e sucessivas. Os juros devem ser pagos anualmente a partir da data de ajuizamento.	IGP-M

## 6.2 Plano de Recuperação Judicial

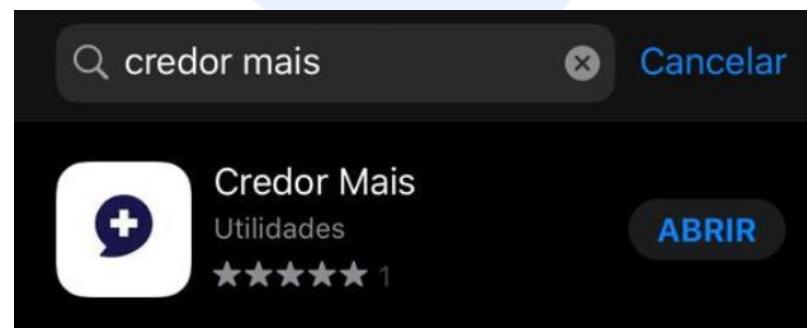
O quadro apresentado na página anterior trata-se de *breve resumo* em relação às condições de pagamento propostas pelo Devedor.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do *site*:

  <https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/marcelo-mozzaquattro>

ou *applicativo*:





Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



Daniel Kops  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/0-9



Jéssica Viegas Caldeira  
Equipe Jurídica



Geórgya Jacoby  
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten  
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas  
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

